

às penalidades previstas na legislação do ICMS, sem prejuízo do pagamento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2015. ACÓRDÃO N.4396- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10001 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812014510000036-4). ACÓRDÃO N.4397- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10003 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000462-7). ACÓRDÃO N.4398- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10005 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000101-6). ACÓRDÃO N.4399- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10007 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000839-8). ACÓRDÃO N.4400- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10083 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000319-1) ACÓRDÃO N.4401- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10085 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000321-3). ACÓRDÃO N.4402- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10087 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000322-1) ACÓRDÃO N.4403- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10089 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000324-8). ACÓRDÃO N.4404- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10091 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000332-9). ACÓRDÃO N.4405- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10093 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000333-7). ACÓRDÃO N.4406- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10191 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000233-0). C ACÓRDÃO N.4407- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10193 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000240-3). ACÓRDÃO N.4408- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10195 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000241-1). ACÓRDÃO N.4409- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10197 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000242-0). ACÓRDÃO N.4410- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10199 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000243-8) ACÓRDÃO N.4411- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10201 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000304-3) ACÓRDÃO N.4412- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10203 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000318-3). ACÓRDÃO N.4413- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10205 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000354- 0). ACÓRDÃO N.4414- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10207 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510000355-8 ACÓRDÃO N.4415- 1ª. CPJ. RECURSO N. 10251- VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 342014510000053-1).CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de “ativo não regular” impõe o recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n. 13/2005. 3. A falta de recolhimento do diferencial de alíquota sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, sem prejuízo do pagamento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 05/03/2015. VOTO CONTRÁRIO: dos Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Ivanildo Pereira de Pontes, pelo conhecimento e provimento do recurso.

Protocolo 810551

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA

PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10485, AINF nº 172012510000328-0, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15221139-0, advogado: RENATA FONSECA BATISTA, OAB/PA-12791, Em 01/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10361, AINF nº 182012510000461-2, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15141401-7, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 01/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10359,

AINF nº 182012510000447-7, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15223811-5, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 01/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10353, AINF nº 182012510000458-2, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15261155-0, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 01/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10367, AINF nº 182012510000446-9, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15230520-3, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9985, AINF nº 182011510000729-0, contribuinte LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15214207-0, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9983, AINF nº 182012510000460-4, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15187043-8, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9981, AINF nº 182012510000467-1, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15130250-2, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10345, AINF nº 182012510000462-0, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15135485-5, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10427, AINF nº 182012510000166-4, contribuinte LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15196841-1, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289, Em 06/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10425, AINF nº 182012510000554-6 , contribuinte LEOROCHA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15196841-1 ,advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289,

Protocolo 810557

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 013

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação dos serviços de classificação de risco (Rating) em escala nacional e internacional

Valor Total: R\$-356.917,80 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 19.03.2015

Vigência: 19.03.2015 a 18.03.2016

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2015

Contratado: MOODY’S AMÉRICA LATINA LTDA.

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 12551, 16º andar

CEP: 04578-000 São Paulo/SP

Telefone: (11) 30437300

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 810612

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 05

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015

VALOR: R\$-6.059.030,28 (Seis milhões, cinquenta e nove mil, trinta reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 14.03.15 A 13.03.16

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 47

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: .PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Kenkiti Simomoto nº 767 - Bairro: Jaguaré

CEP: 05347-010 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 36433000

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 810594

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 069/15 de 24-03-15. Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora Aida Freire Vidonho, matrícula nº 2022036/1, Assistente Administrativo A, no período de 24-02-2015 a 02-03-2015, conforme processo nº 2015/111797. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 810490

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 186, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820, 02/02/2015.

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância Investigativa de que trata a PORTARIA Nº 107, de 13/02/2015, publicada no DOE nº 32.830, de 19/02/2015, republicada no DOE nº 32,833, de 24/02/2015, não pode concluir seus trabalhos no prazo legal, e com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994, de 24/01/1994;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2015/64485.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 185, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.820, 02/02/2015.